

Escola de Engenharia de São Carlos

Universidade de São Paulo

Edital de Bolsas mestrado Set_2021_1

1. **Processo Seletivo.** Este Edital institui os Termos do Processo Seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-Graduação (Mestrado), coordenado pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo (EESC-USP) e pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP) em parceria com o PROFCIAMB e no contexto do projeto “A USP na comunidade: desenvolvimento de sistemas integrados sobre alimento, água e energia em espaços educacionais” financiado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária no contexto do Edital *Inclusão social e diversidade na USP e em municípios de seus campi*.

2. **O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais-PROFCIAMB.** O PROFCIAMB foi aprovado no âmbito da CAPES no final de 2015 e integra nove Universidades (USP, UFPR, UEM, UnB, UFPE, UFS, UEFS, UFAM, UFPA). Tem como objetivo geral possibilitar a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica e também de profissionais que atuem em espaços não formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências. Entre seus objetivos específicos destaca-se contribuir no aprimoramento de práticas pedagógicas utilizando-se do contexto ambiental e realizar pesquisas na área das Ciências Ambientais no espaço da escola de ensino básico, contribuindo para que se fortaleça a produção, difusão e aplicação de conhecimentos didático-metodológicos associados às questões socioambientais da atualidade nos contextos escolares, entre outros. O PROFCIAMB é, assim, uma ponte importante de integração das Universidades com as escolas de educação básica, possibilitando que temas-chave de pesquisas na temática das ciências ambientais alcancem as redes municipais, estaduais e mesmo escolas técnicas federais e outros espaços não formais de ensino, e cheguem ao estudante e comunidade. Para maiores informações sobre o PROFCIAMB visite o site da REDE (link <http://www.profciamb.eesc.usp.br/>), bem como o artigo “Desafios e aprendizados do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais” (disponível no link <http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/836/466>).

3. **Projeto “A USP na comunidade: desenvolvimento de sistemas integrados sobre alimento, água e energia em espaços educacionais.** Com o lançamento da Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas, um desafio que as cidades estão enfrentando é desenvolver ações para atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste caminho, diferentes setores da sociedade, como as universidades, podem e devem colaborar

para o desenvolvimento de ações que alcancem esse fim. Dado este quadro, este projeto objetiva desenvolver ações educativas que contribuam com o ODS 4 - Educação de qualidade, e transversalmente com outros ODS, por meio da participação da comunidade USP e agentes da Educação Básica. Em especial, busca-se atingir a meta 4.7 "Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável". Para isso, Kits para o ensino em sustentabilidade, formado por sistema de aproveitamento de água da chuva, de energia solar, horta e compostagem, serão desenvolvidos e implementados em espaços formais (2 escolas públicas) e não formal de aprendizagem (Centro de Divulgação Científica e Cultural da USP). Alinhado à Base Nacional Comum Curricular, serão também elaborados materiais educativos e fomentadas discussões a fim de disseminar conhecimentos e habilidades e promover a cultura para o desenvolvimento sustentável. Espera-se como resultados contribuir com a produção sustentável de alimentos da comunidade escolar e de seus arredores, divulgar conhecimentos sobre sistema sustentável a diferentes públicos, envolver a USP no empreendimento de ações que tenham impacto social na comunidade e reduzir as desigualdades sociais no que tange a acessibilidade de alimentos, água e energia.

4. Do perfil do candidato:

Exige-se do candidato atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de pós-graduação (mestrado) *stricto sensu* da USP matriculado no curso(a). Área: Ciências Biológicas da FFCLRP-USP;
- b) Defesa da dissertação após setembro/2022;
- c) Disponibilidade para iniciar atividades presenciais em Ribeirão Preto em outubro/2021;
- d) O bolsista não poderá acumular bolsas com outras concedidas por agências de fomento ou pagas com recursos financeiros da USP, exceção da Superintendência de Assistência Social (SAS). É também vedado o acúmulo da bolsa com o exercício profissional remunerado ou ser aposentado ou estar em situação equiparada.

É desejável que o candidato tenha:

- d) Experiência com projetos nas áreas de Sustentabilidade e/ou Ensino de Ciências;
- e) Experiência com atividades em escolas públicas;

5. **Inscrições:** Para concorrer à vaga, @s alun@s devem respeitar as condições especificadas neste edital e realizar a inscrição até 24 de setembro de 2021.

- a) @s alun@s interessados deverão enviar para o e-mail nups@eesc.usp.br o formulário de inscrição (Anexo I), um texto apresentando a motivação e interesse em participar do projeto (máximo 1 página), um documento de identidade e uma carta de que o orientador está de acordo com a participação do alun@ no projeto. Em caso do alun@ ter experiência com

projetos nas áreas de Sustentabilidade e/ou Ensino de Ciências e/ou com atividades em escolas públicas preencher o Anexo 2 e enviar junto os comprovantes;

b) Será aceita uma única inscrição por alun@;

c) Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos neste Edital;

d) Modalidade de participação, valor e período da bolsa: @ alun@ selecionad@ irá receber bolsa mensal, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) no período de 10 meses (início das atividades previsto para outubro/2021); dedicação de no mínimo 20 horas semanais.

6. **Seleção:** O processo de seleção d@ alun@ será realizado por uma comissão de seleção composta por 3 professores/pesquisadores do projeto. Será adotado como critério de classificação, a pontuação total das experiências d@ alun@ (Tabela 1) indicados nos itens a e b.

a) Tempo de Experiência com projetos nas áreas de Sustentabilidade e/ou Ensino de Ciências.

b) Tempo de Experiência com atividades em escolas públicas.

Critérios de desempate: Em caso de empate entre inscrit@s, será feito sorteio.

Tabela 1. Indicadores para análise de curriculum

Experiência	Pontos unitário	Máx pontos
Experiência com projetos nas áreas de Sustentabilidade (anos de atuação, no máximo 8, sendo 2 pontos por ano)	2	16
Experiência com atividades em escolas públicas (anos de atuação, no máximo 8, sendo 2 pontos por ano)	2	16
Total geral	---	32

A ordem de classificação dos/as alun@s participantes deste Edital será utilizada para:

a) Preenchimento da vaga de bolsista do projeto;

b) Formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do projeto.

7. **Resultado:** Alun@s inscritos receberão a confirmação do resultado final do processo seletivo até o dia 29 de setembro de 2021 no e-mail utilizado para realizar a inscrição.

8. **Considerações finais:** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. Dúvidas: favor enviar no e-mail: nups@eesc.usp.br

9. **Cronograma:**

- 16/09 a 24/09/2021: Período de inscrição e recepção de documentos via correio eletrônico (e-mail: nups@eesc.usp.br)

- Até 28/09/2021: Análise dos documentos e divulgação da lista final de classificados via e-mail aos candidatos.
- Até 30/09/2021 Período de manifestação por escrito do(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) sobre aceitação da bolsa, que tem previsão de início de vigência em 01/10/2021.

Havendo negativa de aceitação do primeiro candidato, a bolsa será oferecida ao próximo candidato conforme a lista de classificados, até aceitação definitiva, dentre os candidatos classificados. Após o aceite, o candidato encaminhará os documentos requeridos para assinatura do contrato da bolsa.

10. **Dos documentos para outorga da bolsa:** O candidato selecionado será informado posteriormente dos documentos a serem encaminhados para fins de outorga da bolsa.

11. **Das disposições finais:** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar os termos do presente Processo Seletivo 2021. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. Maiores informações sobre o presente Edital podem ser obtidas através do e-mail: nups@eesc.usp.br (a/c prof. Tadeu Malheiros)

Anexo 1. Formulário de Inscrição

Nome:

Número USP:

Naturalidade:

Nacionalidade:

RG ou RNE:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome da mãe:

Telefone:

E-mail:

Endereço do Currículo Lattes (atualizado):

Anexo 2. Indicadores para a análise de curriculum

Preencher a tabela abaixo e encaminhar junto com a documentação comprobatória

NOME DO CANDIDATO:				
	Pontos unitário	Máx pontos	Indicação prévia	Número do arquivo do comprovante
Experiência com projetos nas áreas de Sustentabilidade (anos de atuação, no máximo 8, sendo 2 pontos por ano)	2	16		
Experiência com atividades em escolas públicas (anos de atuação, no máximo 8, sendo 2 pontos por ano)	2	16		
Total geral	---	32		